ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 413 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se JOSÉ DA COSTA LIMA, a Servidão existente no final da Rua Pedro de Toledo, no Bairro Caieira São Pedro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de setembro de 1998.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 37 v do livro próprio.